



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
PODER LEGISLATIVO	1
DIVERSOS	3
EDITAL	4



Monte Mor / SP, Quarta-feira, 03 de Junho de 2026 | Ano III | Edição 1516

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PODER LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026 – PROCESSO Nº 182/2026

EXTRATO – AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Dispensa de Licitação nº 07/2026 – Processo nº 182/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção, fornecimento e instalação de letreiro de identificação institucional com iluminação em LED e brasão oficial do Município, a ser fixado na fachada da sede da Câmara Municipal de Monte Mor.

Fundamentação Legal: art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Contratante: Câmara Municipal de Monte Mor/SP

Contratado: LUANA RIBEIRO PANIS

CNPJ nº 41.803.843/0001-03

Valor Global: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)

Data da Autorização: 02 de junho de 2026



Câmara Municipal de Monte Mor "Palácio 24 de Março"

Monte Mor, 03 de junho de 2026.

Ofício GPCMM Nº 35/2026

Ao Ilustríssimo Senhor
Edivaldo Brischi
Ex-Prefeito Municipal

Ref.: Contas Municipais – Exercício 2022

Senhor Edivaldo,

Venho, por meio deste, informá-lo que as Contas do Poder Executivo Municipal referentes ao Exercício de 2022 (Processo TC-004265.989.22-8) serão apreciadas pelo Plenário na próxima segunda-feira, dia 08 de junho de 2026, às 17h30min, na Câmara Municipal de Monte Mor.

Mesmo tendo Vossa Senhoria já se manifestado por escrito no prazo regimental, a Câmara Municipal convida-o a fazer uso da tribuna para manifestação acerca de referida matéria pelo prazo de até 15 (quinze) minutos durante os debates na próxima sessão ordinária.

Sem mais, aproveito o ensejo para apresentar votos de apreço e elevada consideração.

Assinado Digitalmente Por: Beto
Carvalho
CPF: *****
Data:03.06.2026



WEBERT DONIZETE CARVALHO
BETO CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento
acesse: <http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador> - Utilize a chave Ovs5-u2026-eYI





DIVERSOS

CMDCA - RESOLUÇÃO Nº13 DE 29 DE MAIO DE 2026



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 13 DE 29 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre perda de representatividade da Associação Clube Real de Esportes sobre Rodas – ACRESR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Municipais nº 777/1998, nº 864/2000, nº 1.233/2007, nº 1.552/2011 e nº 1.923/2014,

CONSIDERANDO a comunicação eletrônica encaminhada em 09 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO o Ofício nº 033/2026, encaminhado em 01 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a ausência de manifestação da Associação Clube Real de Esportes sobre Rodas – ACRESR aos contatos realizados por este Conselho;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação da perda de representatividade ocorrida na plenária realizada no dia 12 de maio de 2026;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 7º, parágrafo único, do Regimento Interno deste conselho,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a perda de representatividade da **Associação Clube Real de Esportes sobre Rodas – ACRESR** junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em conformidade com a decisão aprovada em plenária e com o Regimento Interno.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Waleria Atiani Neres Teixeira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA



EDITAL

EDITAL Nº38 DE 03 DE JUNHO DE 2026



PREFEITURA DE MONTE MOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Dr. Carlos de Campos, 131 - Centro - CEP: 13190-047 Fone/PABX: (19) 3879-9400 - E-mail: educacao@montemor.sp.gov.br

EDITAL Nº 38/2026, de 03 de junho de 2026

(Dispõe sobre atribuição de Turmas/Classes e Aulas aos Titulares de Cargo do Quadro do Magistério Municipal de Monte Mor, a título de Carga Suplementar e Turmas/Classes e Aulas para PEB I e PEB II, além das vagas das funções de Profissionais de Apoio Operacional aos candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2025 e Profissional de Apoio Escolar (PAE) aos candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2025 e no Processo Seletivo nº 002/2025.)

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Educação torna público as datas, horários e local da atribuição de turmas/classes/aulas, livres ou em substituição, para PDI, PEB I e PEB II Titulares de Cargo a título de Carga Suplementar, assim como também as vagas de PEB II e as vagas para funções de Profissionais do Núcleo Operacional, aprovados no Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 001/2025 e 002/2025 (Processo Seletivo para Contratação de Profissional de Apoio Escolar - PAE), realizado pelo Instituto INDEC.

Art. 2º - As Sessões de Atribuição ocorrerão nas seguintes datas e horários, no **SALÃO PAROQUIAL DA IGREJA MATRIZ - NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO DE MONTE MOR**, ao lado da sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Dr. Carlos de Campos, 141, Centro, Monte Mor.

Art. 3º - O Edital que trata da atribuição de postos de trabalho para profissionais que atuarão nas unidades escolares aos candidatos aprovados no Processo Seletivo nº. 001/2025 e no Processo Seletivo nº. 002/2025 (Profissional de Apoio Escolar) que ocorrerá **TERÇA-FEIRA** no dia **09/06/2026**.

Parágrafo único - Em cada sessão de atribuição o chamamento obedecerá a seguinte ordem:

- primeiro os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº. 001/2025 e,
- na sequência os aprovados no Processo Seletivo nº. 002/2025 (Profissional de Apoio Escolar - PAE).

Art. 4º - A sessão de Atribuição ocorrerá a partir do horário abaixo relacionado:

HORÁRIO: 09h			
PROFISSIONAIS DO NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL			
FUNÇÃO	VAGAS	PERÍODO	LOCAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS	01 VAGA	INDETERMINADO	(1) E.M. TEREZINHA DO M. J. CALIL
CUIDADORA DE CRIANÇAS	02 VAGAS	INDETERMINADO	(1) E.M. PROF HELENA C. EMKE FUSCALDO (1) E.M. DONA MARIA V. BERTOS
CUIDADORA DE CRIANÇAS - VOLANTE	01 VAGA	INDETERMINADO	-
OFICIAL DE ESCOLA	01 VAGA	INDETERMINADO	(1) E.M. TEREZINHA DO M. J. CALIL
INSPEÇÃO DE ALUNOS	01 VAGA	INDETERMINADO	(2) E.M. PROF FAUZE CALIL CANFUR

Necessária a apresentação dos documentos: R.G., Diploma, Histórico Escolar.

Art. 5º - A atribuição de classes e aulas aos Titulares de Cargo - PDI e PEB I, integrantes do Quadro de Magistério Municipal de Monte Mor e/ou aprovados e contratados (contrato em vigência e com Sede de Controle e Frequência - já trabalhando) no Processo Seletivo nº 001/2025, a título de Carga Suplementar, será realizada a partir do horário abaixo relacionado:

HORÁRIO: 09hmin
PDI E PEB I - CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO DOCENTE

Rua Francisco Glicério, 399 - Centro - Monte Mor/SP - CEP 13190-00 - PABX: (19) 3879-9000 - Site: montemor.sp.gov.br
Estado de São Paulo - CNPJ 45.787.652/0001-56



Monte Mor / SP, Quarta-feira, 03 de Junho de 2026 | Ano III | Edição 1516



PREFEITURA DE MONTE MOR

Art. 6º - A atribuição aos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2025 para as vagas de **PEB I** será realizada a partir do horário abaixo relacionado:

HORÁRIO: 09h30min				
PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I				
FUNÇÃO	UNIDADE ESCOLAR	TURNO	TURMA	PERÍODO
PEB I	E.M. PROF TEREZA DE L. F. PENTEADO	TARDE	1ª ETAPA A	INDETERMINADO
PEB I EVENTUAL	VÁRIAS ESCOLAS – 20 VAGAS	-	-	INDETERMINADO

No ato da atribuição de aulas/classes/turmas é necessária a apresentação de documento: R.G., Diploma, Histórico Escolar.

Art. 7º - A Comissão de Atribuição de Turmas/Classes e Aulas disponibilizará aos **PEB II – Titulares De Cargo (Efetivos) e/ou aprovados e contratados (contrato em vigência e com Sede de Controle e Frequência – já trabalhando) no Processo Seletivo nº 001/2025** que puderem compatibilizar seus horários a possibilidade de ampliação de carga suplementar de trabalho docente na Sessão de Atribuição, na ETAPA C2, conforme estabelece na Resolução SME nº. 05/2025 na seguinte unidade escolar:

HORÁRIO: 09h				
PEB II – CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO DOCENTE				
FUNÇÃO	UNIDADE ESCOLAR	TURNO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO
PEB II – ED. FÍSICA	E.M. CORONEL D. FERREIRA	TARDE	02 AULAS	INDETERMINADO
PEB II – ARTE	E.M. SAN REMO	TARDE	02 AULAS	INDETERMINADO
PEB II – HISTÓRIA	E.M. SAN REMO	TARDE	02 AULAS	INDETERMINADO
PEB II – HISTÓRIA	E.M. PROF FAUZE C. CANFUR	MANHÃ	02 AULAS	INDETERMINADO

Art. 8º - A atribuição aos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2025 para as vagas de **PEB II** será realizada a partir do horário abaixo relacionado:

HORÁRIO: 09h30min				
PEB II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II				
FUNÇÃO	UNIDADE ESCOLAR	TURNO	TURMA	PERÍODO
PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	E.M. SAN REMO	MANHÃ	8º A, B, C E D (24 AULAS)	INDETERMINADO
PEB II – INGLÊS	E.M. PROF DR EDISON J. DE PAULA E.M. JOSÉ ROSS M. FILHO E.M. PEDRO TRASFERETI	TARDE TARDE MANHÃ	1º A,B,C,D,E e F, 2º A,B,C,D,E 8ºC, 9º C 1º/2º, 3º, 4º/5º	INDETERMINADO
PEB II – EVENTUAL	VÁRIAS ESCOLAS – 05 POR COMPONENTE CURRICULAR	-	-	INDETERMINADO

No ato da atribuição de aulas/classes/turmas é necessária a apresentação de documento: R.G., Diploma, Histórico Escolar.



Monte Mor / SP, Quarta-feira, 03 de Junho de 2026 | Ano III | Edição 1516



PREFEITURA DE MONTE MOR

Art. 9º - No ato da Atribuição de aulas/classes/turmas é necessária apresentação de documento original (RG., Diploma, Histórico Escolar e CONFEF/CREF - em se tratando de professor de Educação Física) ou documento digital oficial com QR Code, e cópia impressa para anexação ao processo.

Art. 10 - É expressamente vedado o exercício e regime de acumulação de **02 (dois) Contratos de Trabalho Docente – Admitido em Caráter Emergencial (ACE)** nesta Secretaria Municipal de Educação.

Art. 11 - A atribuição dos postos de trabalho será realizada em nível de Secretaria Municipal de Educação, seguindo a classificação do processo seletivo, retornando à lista, semanalmente, a partir do primeiro candidato da listagem de classificação, conforme previsto no art. 48 da Resolução nº 005/2025.

Profª Regimara Ap. de Almeida Stigliani
Secretária Municipal de Educação de Monte Mor



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Monte Mor

(Lei Municipal n° 2.630, de 14 de agosto de 2018 e regulamentada pelo Decreto n° 5073, de 12 de setembro de 2019)

é uma publicação da Prefeitura de Monte Mor. Site: www.montemor.sp.gov.br CONTEÚDO:

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores.

Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para (19) 3879-9000.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO:

Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: diario.oficial@montemor.sp.gov.br